



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE PROSSEGUIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009-CPL/MP/PGJ**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº 280507/2009.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE COPA, GARÇOM, LAVAGEM DE VEÍCULOS E JARDINAGEM NAS INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 18/06/2009, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 21 e 22/06/2009.

**PREÂMBULO**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniram-se na sala vip do Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança, a Pregoeira, senhora **GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO** e a Equipe de Apoio, Senhores(as) WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, KÁTIA RENATA DA SILVA e ROGER SHIGUEMACHI GANDRA MAKIMOTO, designados às fls. 209 dos autos do Procedimento Interno nº 280507/2009, portaria nº 0117/2009/SUBADM, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTES AO PREGÃO:

- **AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 02.760.172/0001-99, representada pelo Senhor Luiz Roberto Russo Melo, RG Nº 14232200 SESEG/AM.
- **C & S CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 63.765.268/0001-43, representada pelo Sr. Raimundo Pacheco Ferreira, RG Nº 0635109-3 SP/AM.
- **MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ Nº 05.149.193/0001-60, representada pelo Sr. Marcus Roberto Oliveira Barbosa, RG Nº 1223650-0 SSP/AM.

Aberta a sessão, a Pregoeira, Senhora **GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO**, recebeu dos licitantes os envelopes com as propostas de preços escoimadas nas causas que os desclassificaram na sessão inicial do dia 03 de julho de 2009 e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Comissão Permanente de Licitação

Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Concluída a análise, a Pregoeira informou o resultado da análise das propostas, como segue:

1) a licitante MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA não apresentou Certidão Conjunta de Regularidade Sindical e Trabalhista, nos termos do subitem 7.2, letra d do Termo de Referência, Anexo I do Edital, e 7.2.10 do Edital, estando, portanto desclassificada; 2) a licitante C & S CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou a Certidão Conjunta de Regularidade Sindical, mas não a Trabalhista; 3) a licitante AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou ambas certidões, a Certidão Conjunta de Regularidade Sindical e Trabalhista, mas não estavam autenticadas, conforme exigência editalícia. Ante o exposto, a Pregoeira, privilegiando o subitem 17.11 do Edital, onde preconiza que *“as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados”*, considerou as restrições contidas nas propostas das licitantes C&S CONSTRUÇÃO e AMARON COMÉRCIO, sanáveis e desclassificá-las seria excesso de formalismo.

O representante da MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA retirou-se da sala. Em seguida, a Pregoeira deu início à etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos valores globais ofertados nas propostas escritas. Ao final, a empresa AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se melhor classificada, dessa forma a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa, que informou não poder mais reduzir sua proposta. Ao final, a Pregoeira declarou classificada a licitante como segue:

Item	Empresa Classificada	Valor Mensal Licitado	Valor Total Licitado
01	AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais)	R\$ 564.240,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos.

Registre-se que a convalidação da Certidão Conjunta PGN e RFB apresentada pela licitante classificada informou que o aludido documento **não é autêntico**. Considerando a incompatibilidade entre a data de emissão (25/03/2008), a data de validade (21/09/2009) e o período válido desta certidão, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias, a Pregoeira e a equipe de apoio



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Comissão Permanente de Licitação

decidiram diligenciar junto site da Receita Federal, informando os mesmos dados contidos na certidão, modificando apenas o ano de emissão, de 25/03/2008 para 25/03/2009, e constatando sua **autenticidade**. Ainda, a Pregoeira e equipe de apoio emitiram o SICAF da empresa, e confirmou o cadastro da certidão. Ante os fatos, a Pregoeira determinou que o resultado da diligência seja anexado aos autos, e decidiu HABILITAR a licitante na forma a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total
1	Prestação de serviços de <b>fornecimento de mão-de-obra terceirizada</b> para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos e jardinagem nas instalações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça	R\$ 564.240,00
AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.760.172/0001-99 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)		

A Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal, inexistindo o interesse pelo segundo classificado, a Pregoeira declarou vencedora empresa AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Alertando-o o prazo de 24 horas para apresentar nova proposta com os valores negociados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 09 de julho de 2009.

**Glucia Maria de Araújo Ribeiro**

Pregoeira

**Roger Shiguemichi Gandra  
Makimoto**  
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme Andrade Marques  
de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Kátia Renata da Silva**  
Equipe de Apoio



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
Comissão Permanente de Licitação

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

**AMARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Luiz Roberto Russo Melo

**C & S CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Raimundo Pacheco Ferreira